DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 7
Portarias 11
Atos Administrativos 12
Outros atos administrativos 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI Nº 878/2023.
DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO VELÓRIO MUNICIPAL DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, do Estado de São Paulo.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea aprovou, e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - O novo Prédio do Velório Municipal de Florínea – SP, situado na Avenida da Saudade, 785, Vila dos Funcionários, passa a ser denominado, **"VELÓRIO MUNICIPAL BENEDITO DA SILVA – FIÃO"**.

Parágrafo único. Deverão constar na placa de inauguração e identificação do local, os dizeres acima explicitados.

Art. 2º - As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP, 03 de março de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI Nº 879/2023.
DE 08 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI:**

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 805/2021 de 04 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 844/2022 de 20 de junho de 2022 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2023, Lei nº 871/2022 de 15 de dezembro de 2022, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 389.861,71 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

	10.	**SAÚDE**	
	10. 301.	**ATENÇÃO BASICA**	
	10. 301. 0004.	**ASSISTENCIA A SAÚDE**	
10.301.0004.1.0XX		**EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI**	
(XXX) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	100.000,00
10.301.0004.2.XXX		**CIVAP SAÚDE - PROJETO TELECARDIOLOGIA**	
(XXX) 3.3.71.70.00	1	Rateio Pela Participação em Consórcios	15.287,52
02.14		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE**	
02.14.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE**	
	18.	**GESTÃO AMBIENTAL**	
	18. 541.	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**	
	18. 541. 0019.	**DEFESA AO MEIO AMBIENTAL**	
18.542.0019.2.0XX		**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
(XXX) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	1.000,00
18.542.0019.2.0XX		**EDUCAÇÃO AMBIENTAL**	
(XXX) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	2.000,00
02.13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
02.13.01		**LOGRADOUROS**	
	15.	**URBANISMO**	
	15. 451.	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

	15.451.0007.	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
15.451.0025.1.XXX		**INFRAESTRUTURA - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS**	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	59.433,51
(XXX) 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	200.000,00
15.451.0025.2.XXX		**CIVAP - PROJETO DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	
(XXX) 3.3.71.70.00	1	Rateio Pela Participação em Consórcio	2.140,68
		TOTAL	**389.861,71**

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes:

a) **SUPERÁVIT FINANCEIRO,** no valor de R$ 389.861,71 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 122.780,87 (cento e vinte e dois mil setecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÃO	
.02		**PODER EXECUTIVO**	
02.03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02.03.03		**FUNDEB**	
	12.	**EDUCAÇÃO**	
	12. 365.	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	
	12. 365. 0005	**ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO**	
12.361.0005.1.115		**PARCELA DIFERIDA DO FUNDEB**	
(394) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	22.780,87

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

02.11		**DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE**	
02.11.01		**DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO**	
	27.	**DESPORTO E LAZER**	
	27. 812.	**DESPORTO COMUNITARIO**	
	27. 812.		
	0006.	**ESPORTE E RECREAÇÃO**	
27.812.0006.1.070		**OBRAS E INSTALAÇÕES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
(317) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	100.000,00
			TOTAL 122.780,87

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **SUPERÁVIT FINANCEIRO,** no valor de R$ 122.780,87 (cento e vinte e dois mil setecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e com recursos de Superávit Financeiro.

Art.7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 08 de março de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 022/2023.
DE 08 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, através da Lei Municipal n. 879/2023, de 08 de março de 2023, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 389.861,71 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.1.0XX		EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI	
(XXX) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	100.000,00
10.301.0004.2.XX		CIVAP SAÚDE - PROJETO TELECARDIOLOGIA	

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

X			
(XXX) 3.3.71.70.00	1	Rateio Pela Participação em Consórcios	15.287,52
02.14		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE**	
02.14.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE**	
	18.	**GESTÃO AMBIENTAL**	
	18. 541.	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**	
	18. 541. 0019.	**DEFESA AO MEIO AMBIENTAL**	
18.542.0019.2.0X X		**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
(XXX) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	1.000,00
18.542.0019.2.0X X		**EDUCAÇÃO AMBIENTAL**	
(XXX) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	2.000,00
02.13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
02.13.01		**LOGRADOUROS**	
	15.	**URBANISMO**	
	15. 451.	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
	15.451.0007.	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
15.451.0025.1.XX X		**INFRAESTRUTURA - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS**	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	59.433,51
(XXX) 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	200.000,00
15.451.0025.2.XX X		**CIVAP - PROJETO DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

(XXX) 3.3.71.70.00	1	Rateio Pela Participação em Consórcio	2.140,68
		TOTAL	**389.861,71**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes:

a) **SUPERÁVIT FINANCEIRO,** no valor de R$ 389.861,71 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, através da Lei Municipal n. 879/2023, de 08 março de 2023, nos termos do inciso I do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 122.780,87 (cento e vinte e dois mil setecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.03		FUNDEB	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12. 365.		
	0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.1.115		PARCELA DIFERIDA DO FUNDEB	
(394) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	22.780,87
02.11		DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.11.01		DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
	27.	DESPORTO E LAZER	
	27. 812.	DESPORTO COMUNITARIO	
	27. 812.		
	0006.	ESPORTE E RECREAÇÃO	
27.812.0006.1.070		OBRAS E INSTALAÇÕES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES	

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

(317) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	100.000,00
		TOTAL 122.780,87

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **SUPERÁVIT FINANCEIRO,** no valor de R$ 122.780,87 (cento e vinte e dois mil setecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e com recursos de Superávit Financeiro.

Art.6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 08 de março de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº132/2023.
De 01 de março de 2023.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr(a) **LUCIANO MACHADO DA SILVA** portadora do RG 25.625.301-8 e CPF/M 261.547.588-57, Cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM** Licença Prêmio de 30(trinta) dias referente ao período 2017/2022 Período Aquisitivo 11.06.2017 á 10.06.2022 gozando, a partir de 06.03.2023, com término em 04.04.2023, certidão número 012/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de Março de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.525/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES (ESTÁGIO PROBATÓRIO)

FLORÍNEA, 07 DE MARÇO DE 2023.

RG: 48.143.219-X
CARGO: MERENDEIRA
ADMISSÃO: 05/06/2019

1ª AV	2ª AV	3ª AV	4ª AV	5ª AV	NOTA FINAL
84,00	80,00	76,00	80,00	76,00	79,20

(X) APROVADO ( ) REPROVADO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

MARINA PATTA DOMINGUES
RODRIGO DA PENHA
ROSELI RODRIGUES

PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL